



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-487/99, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal e Vertical, com efeitos financeiros a partir de 01/11/99, nos termos do § 1º do artigo 1º, artigos 2º e 3º e parágrafo único da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/01/89, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da mencionada Resolução, como segue:

1.a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL : Analista Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NS-27
Para: Classe B - Padrão NS-28

- ANA CELIA SICSU ARAÚJO
- ARKBAL MOREIRA DE SÁ PEIXOTO NETO
- ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
- CONCEIÇÃO MOTA CUNHA
- JOSÉ COOPER BATISTA MOURA
- MARTA MELLO DA COSTA
- ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT
- SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS

2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NI-11
Para: Classe A - Padrão NI-13

- ANA LÚCIA PINHEIRO JACOB
- BENEDITO OLIMPIO DE SOUZA JÚNIOR
- IUCI MARA LOUREIRO JACOB
- LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA
- MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA



- MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO
- NAATE MACHADO DO CARMO
- RODRIGO DE PAULA E SILVA
- ROSA MARIA MARQUES DE PAIVA
- SANDRA REGINA BRITO DE OLIVEIRA
- TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS

a) Da: Classe A - Padrão NI-13
Para: Classe A - Padrão NI-14

- NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO

c) Da: Classe B - Padrão NI-19
Para: Classe B - Padrão NI-20

- ANA LAURINE DOS SANTOS
- ANACELI PEIXOTO CAVALCANTE
- EDME RODRIGUES DE ARAÚJO
- ELI BATISTA GRACIANO
- FRANCISCO DE PAULA BARBOSA
- GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS
- MARCELO NERY ROCHA
- MARCO AURELIO DE LIRA MOREIRA
- MARIA ENEIDE DOS SANTOS GRAÇA
- MARINEYDE PACIFICO LYRA A. DO AMARAL
- NELIETE ALVES DE SOUZA
- NILZA MARIA DE MENEZES CASTRO
- NORBERTO GURGEL DO AMARAL C. FILHO
- SILVIA MOREIRA DE SOUZA

I.b. PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NI-20
Para: Classe C - Padrão NI-21

- ERLICE RAMOS NOBRE
- MÁRCIO CLÁUDIO HORTENCIO CAMARA
- MARIA DE JESUS PAIVA PEREIRA GUIMARÃES
- PAULO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- RAYOL DE MENDONÇA JÚNIOR
- ROSANGELA DE ANDRADE GIOIA
- TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- WELLINGTON OLIVA ALBUQUERQUE

Sala de sessões, 05 de novembro de 1999.

Isley Socorro Cruz de Mesquita

ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

Visto:

V. Sá Peixoto

Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência